



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL “JOSÉ CARLOS PACE” – SÃO PAULO – SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 010/2018

PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 012/2018

CONTRATO AI Nº. 001/2018

I - DAS PARTES

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, inscrito no CPF sob o nº. 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32.900.958-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP;

De outro lado, a **LIGA DESPORTIVA DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.092/0001-91, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.267, Vila Emir, São Paulo/SP, CEP 04447-021, representada neste ato por seu Presidente, **ERNESTO ALBERTO COSTA E SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.693 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.502.866-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas, observado o disposto no artigo 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

II – DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente aditamento tem por objeto alterar as datas da cessão de área estabelecidas no contrato, com alteração do valor total da cessão de uso e da forma de pagamento, razão pela qual as Cláusulas 1ª, *caput*, e 5ª, *caput* e Parágrafo Quinto, ambas do Contrato AI nº. 001/2018, são consolidadas e passam a vigor com a seguinte redação:



1/3

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822





**CLÁUSULA 1ª.** O presente contrato tem por objeto regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", doravante denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a **CESSIONÁRIA** realizar o evento denominado "**CAMPEONATO PAULISTA DA LIGA**", observadas as modalidades, áreas locadas/tipos, dependências | descritivo, datas, horários, quantidades, períodos e valores indicados a baixo:

Modalidade	Dependências   Descritivo	Data e Horário	Valor Unitário	Valor Total
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <u>19, 20 e 21/01/2018</u> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas das 00h00 às 23h59.	RS 17.950,30	RS 53.850,90
	Quantidade: 03			
	Período: 01			
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <u>09, 10 e 11/02/2018</u> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas das 00h00 às 23h59.	RS 17.950,30	RS 53.850,90
	Quantidade: 03			
	Período: 01			
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <u>30 e 31/03/2018 e 1º/04/2018</u> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas das 00h00 às 23h59.	RS 17.950,30	RS 53.850,90
	Quantidade: 03			
	Período: 01			
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <u>04, 05 e 06/05/2018</u> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas das 00h00 às 23h59.	RS 17.950,30	RS 53.850,90
	Quantidade: 03			
	Período: 01			
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <u>06, 07 e 08/07/2018</u> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas das 00h00 às 23h59.	RS 17.950,30	RS 53.850,90
	Quantidade: 03			
	Período: 01			
Atividades Esportivas	Pista Oficial	Dias <u>28, 29 e 30/12/2018</u> Pista Oficial das 08h00 às 18h00 e demais áreas das 00h00 às 23h59.	RS 17.950,30	RS 53.850,90
	Quantidade: 03			
	Período: 01			

**CLÁUSULA 5ª.** Pela cessão da área objeto do presente contrato, a **CESSIONÁRIA** pagará à **CEDENTE** o valor de **RS 323.105,40** (trezentos e vinte e três mil cento e cinco reais e quarenta centavos), na forma abaixo transcrita:



Avenida Senador Teotônio Vilela, 261  
São Paulo - SP - Brasil  
CEP: 04801-010  
Fone: (11) 5666-8822

Parcelas	Vencimento	Valor
1ª Parcela (Sinal)	16/01/2018	RS 64.621,08
2ª Parcela	16/01/2018	RS 43.080,72
3ª Parcela	02/02/2018	RS 43.080,72
4ª Parcela	23/03/2018	RS 53.850,90
5ª Parcela	04/05/2018	RS 43.080,72
6ª Parcela	25/05/2018	RS 43.080,72
7ª Parcela	21/12/2018	RS 43.080,72

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Tendo em vista as alterações noticiadas na cláusula anterior, o valor da caução prevista nos parágrafos terceiro e sexto da cláusula quinta do Contrato AI nº. 001/2018 será de **RS 64.621,08 (sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A gestão do contrato é responsabilidade do Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos.

**CLÁUSULA QUARTA.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato AI nº. 001/2018, naquilo que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente **Termo de Aditamento nº. 010/2018**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de maio de 2018.

**CEDENTE: SÃO PAULO TURISMO S.A.**

  
DAVID BARIONI NETO  
Diretor Presidente

  
MARCO AURÉLIO CARREIRA  
Diretor de Infraestrutura

  
GESTOR DO CONTRATO: GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO  
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

**CESSIONÁRIA: LIGA DESPORTIVA DE AUTOMOBILISMO**

  
ERNESTO ALBERTO COSTA E SILVA  
Presidente

Testemunhas:

1. Nome:

RG:

  
Roberto de Lima  
Assistente Administrativo

2. Nome:

RG:

  
Eliana Alves  
53.130.729-3

47.527.021-6

